INDICAÇÃO N° 298/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que as nomeações para ocupação do cargo comissionado de secretário(a) de unidade de ensino, tenha como um dos critérios a comprovação de formação acadêmica na área da educação concluída, ou supletivamente a comprovação semestral de frequência em curso da área da educação.

JUSTIFICATIVA:

Partindo da premissa que a educação é a base de tudo: é a base para um país melhor, mais justo, com pessoas cientes dos seus direitos e deveres, enfim é o sustentáculo para o desenvolvimento de uma sociedade, faz-se necessário que aqueles nomeados a ocupar comissionado de secretário(a) de unidade de ensino tenham formação acadêmica ou supletivamente estejam frequentando curso da área da educação, pois os conceitos pedagógico são indispensáveis a atuação na educação. Ademais, por inúmeras vezes, os secretários de unidade de ensino estarão substituindo ausência de algum professor. Não é compatível com a educação ter pessoas inabilitadas para gerir os processos de ensino aprendizagem, mesmo que ad hoc. Enquanto não houver uma política séria que valorize a educação e o sistema educacional como um todo, continuaremos a viver num país cheio de contrastes sociais, onde a violência cresce a passos largos, como erva daninha.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR